

LEI Nº 2.438, de 23 de novembro de 2006.

"Concede Gratificação Especial aos Servidores públicos Municipais, como especifica."

A Câmara Municipal de Catalão, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Gratificação Especial (conforme o número de horas trabalhadas) aos servidores desta Prefeitura, que prestaram serviços suplementares imprescindíveis no decorrer da Festa da Exposição Agropecuária de 2006 e Festa de Nossa Senhora do Rosário, neste ano de 2.006, como especifica:

MATR	NOME_FUNCIONÁRIO(A)	Valor a RECEBER- R\$
3652	ADRIANO CAMARGO	212,72
3631	ADRIANO NAVES	1.201,44
693	ADRIANO PATRICIO R DE SOUZA	1.201,44
	ALBERTO CARLOS HORACIO DOS	
1639	SANTOS	599,52
3832	ALEXANDRA MOREIRA GOMES	765,20
1033	ANIVALDO JOAQUIM DE OLIVEIRA	1.201,44
1920	ANTONIA DE FATIMA NASCIMENTO	501,60
4108	ANTONIO GONCALVES NETO	716,07
3660	ARNALDO TOME BARBOSA	714,32
1378	BRAZ HENRIQUE SUCENA	599,52
926	CACILDA APARECIDA ALVES	599,52
3848	CIBELE QUIRINO DA SILVA	165,68
3850	CLEBER ROBERTO ALVES	599,52
4285	CLEWERTSON JOVINO RAMOS	714,32
3864	DAIANE FERNANDES LEITE	765,20
1448	DANIEL ALVES RIBEIRO	599,52
4232	DIEGO PINTO DA FONSECA	225,78
727	DIVINA RIBEIRO ROSA PENA	501,60
719	DONIZETE DE FREITAS MARTINS	1.201,44
1035	FERNANDO JOSE DA SILVA	501,60
3674	FRANCISCO CAMARGO	796,75
4304	FRANCISCO TEREZA DA SILVA	714,32
4113	GABRIEL AIRES MARTINS	501,60
4224	GIVANILDO CANDIDO LEONEL	501,60
76	HELENO DE PAULA PONTES	1.505,70
1451	ILTON MARTINS COELHO	329,57
723	INHORICO PEREIRA DA COSTA	1.201,44
1446	IZAIAS APOLINARIO DANTAS	599,52

927	JAKSON LUIZ DUARTE	599,52
2016	JALES BRAZ CORINTO	212,09
443	JAMIL ANTONIO DOS SANTOS	501,60
93	JANIRO BORGES	220,71
4056	JASON ROSA DE MESQUITA NETO	599,52
1583	JEOVANINE LUIZ LOURENCO	501,60
302	JESUS BERNARDO DE OLIVEIRA	501,60
3677	JOAO BATISTA GONZAGA	714,32
1418	JOAO DE OLIVEIRA SILVA	599,52
1636	JOAO FERNANDES DA SILVA	599,52
676	JOAO PEREIRA DE MELO	501,60
269	JOAQUIM FERREIRA DA FONSECA	821,88
4262	JOELSON MARTINS CARDOSO	714,32
3681	JOSE CANDIDO ROSA	714,32
1066	JOSE CARLOS RODOVALHO	599,52
3684	JOSE GONCALVES NETO	714,32
95	JOSE LOURENCO DE MORAIS	501,60
2133	JOSE MACHADO DA SILVA	674,53
253	JOSE MARIO RIBEIRO	501,60
3685	JOSE MIGUEL BORGES	212,72
1117	JUAREZ RODOVALHO DA SILVA	599,52
3687	JULIO FIDELIS DA SILVA	714,32
4286	KLEBER GARCEZ LIMA	765,20
3641	LUIS SEVERO BRAGA GOMIDES	2.400,00
296	LUIZ CORREIA	406,91
3693	MANOEL CAMARGO	714,32
	MARCUS AUGUSTO FERREIRA	
4352	CAMBRAIA	599,52
3947	MARIA DE FATIMA AMORIM MIRANDA	599,52
4353	MAURO LUIS DA SILVA	501,60
314	NILTON CANDIDO	406,91
4131	PAULO CAMARGO	716,07
1403	PAULO DOS ANJOS ROSA	501,60
3976	PAULO HENRIQUE CORREIA	917,80
	PAULO HENRIQUE DA SILVA	
3977	FERNANDES	599,52
355	PEDRO MARTINS RIBEIRO	501,60
1406	RENATO JOAO MARTINS	599,52
3699	ROBERTO CAMARGO	714,32
3700	RONALDO LOURENCO DA SILVA	714,32
1214	SEBASTIAO COELHO DA SILVA	501,60
1467	SERGIO FERREIRA DA SILVA	1.201,44
2030	SERGIO LUIZ DOS SANTOS	185,41
2179	SILVANO CARLOS NETO	501,60
1413	SIVALDO MENDES DE OLIVEIRA	599,52
677	VALDEMES ROSA DA SILVA	1.201,44
3724	VALMIR CANDIDO PIMENTA	599,52
1194	VANDERLEY DE OLIVEIRA DA SILVA	599,52
2035	WELITON JOSE DA SILVA	599,52
1605	WILLIAM GONCALVES	715,37

FUNCIONÁRIOS: 76

50.421,87

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão a conta da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, aos 20 dias do mês de novembro do ano de 2006.

(a)Deusmar Barbosa da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Catalão

**“Sanciono a presente Lei .
Registre-se e publique-se.
Catalão, 23.11.2006.**

(a) ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal”